



MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Reforma Secretaria da Saúde

Localização: Centro, Palmeira/SC

Proponente: Prefeitura Municipal de Palmeira

Área Total: 288,00 m²

1.0 - Disposições Gerais:

Esse memorial visa detalhar todas as etapas, como também especificar métodos e/ou técnicas construtivas a serem utilizadas na confecção da referida obra.

A obra será executada segundo os projetos fornecidos, com mão-de-obra especializada.

Para qualquer alteração que se fizer necessária deverá ser consultado o fiscal da obra. Durante todo o período da execução da obra deverá ser mantida no local a Assinatura de Responsabilidade Técnica, diário de obra atualizado diariamente assinado pelo responsável técnico, e deverá ter afixado uma contendo nome da empresa, responsável técnico, nome do município, valor do investimento e de onde é oriundo os recursos;

2.0 Paredes

As paredes serão com placas de gesso acartonado (Drywall), para uso interno, com duas faces simples e estrutura metálica com guias duplas, com vãos.

3.0 Pintura

As pinturas serão com tintas látex acrílica em 2 demão. As superfícies deverão ficar lisas e bem desempenadas.

4.0 – Limpeza Geral e Verificação Final

Todo material resultante de entulho produzido na execução serão reaproveitados ao máximo na obra.

A obra deve ser entregue completamente limpa a cada serviço concluído.

Todas as manchas e salpicos de tinta serão cuidadosamente removidos.



PREFEITURA MUNICIPAL

PALMEIRA - ESTADO DE SANTA CATARINA

Todos os andaimes, lixo e entulhos não aproveitados serão separados para reciclagem ou transportados para fora, devendo ser jogados em locais autorizados. A limpeza será feita por mão-de-obra especializada. Após o término dos serviços será feita a limpeza total da obra.

OBSERVAÇÕES

As dúvidas ou complementações dos projetos, deverão ser esclarecidas junto ao engenheiro fiscal da obra ou com os funcionários responsáveis pelos projetos. A medição somente será liberado após a vistoria, emissão de laudo e planilha de valores executados.

Palmeira, 04 de Maio de 2023

Fernanda de Souza Cordova
Prefeita Municipal

Heitor Bosso
Eng^o Civil Crea 103622-8